



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRIPTIVO

NOME DO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua Belizário Machado esquina com a Rua Severino Lunardi,
Bairro Giusti– Sananduva/RS
AUTOR DO PROJETO: Arq^a e Urb^a Carine de Souza – CAU A83089-5
RESP. TÉC. P/ FISCALIZAÇÃO: Arq^a e Urb^a Carine de Souza – CAU A83089-5
TIPO DE CONSTRUÇÃO: Pavimentação
USO DA CONSTRUÇÃO: Praça Pública

Este Memorial complementa as especificações técnicas da obra de construção da Praça pública, localizada na Rua Belizário Machado esquina com a Rua Severino Lunardi, Bairro Giusti, no Município de Sananduva, conforme projetos em anexo, bem como as especificações dos materiais a serem utilizados.

01 - JUSTIFICATIVA:

O projeto desenvolvido com esta sistemática de pavimentação foi elaborado a partir dos conceitos de viabilidade econômica (mão-de-obra e matéria prima de fácil obtenção local), e com objetivo primeiro de oferecer aos municíipes um melhor conforto com qualquer situação climática. Visa proporcionar um melhor conceito urbanístico.

02 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Compreendem o levantamento de dados em nível de campo, tais como, dimensões, elementos topográficos, elaboração dos projetos de pavimentação, previsão de passeio público, planilhas orçamentárias e viabilidade econômica.

03 - MOVIMENTO DE TERRA:

Após a locação a ser pavimentada e com a utilização dos dados das planilhas e levantamentos topográficos (planimetria e altimetria), procede-se à execução da terraplenagem conforme a necessidade. Todo material de baixo poder de suporte (resistência), deverá ser removido e substituído por outro de boa qualidade. As movimentações de terra serão executadas pela Prefeitura Municipal.

04 - COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO:

Em todo trecho onde ocorrer aterro, serão realizados trabalhos de compactação conforme determinam as Normas Brasileiras para tal fim, onde serão utilizados equipamentos e máquinas pesadas, tais como, pá carregador, retroescavadeira, motoniveladoras, caminhões-caçamba e rolo compactador, até que se consigam índices aceitáveis de plasticidade do solo onde será executada a pavimentação, de total responsabilidade da Prefeitura Municipal.

05 - ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA:

Uma vez preparado o subleito e leito da via a ser pavimentada, serão demarcadas as



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

posições e alinhamentos longitudinais que delimitam a circulação, exatamente na posição do meio-fio, obedecendo a alinhamentos e nivelamentos determinados em projeto.

Nestes alinhamentos serão assentes as peças de concreto com dimensões de 30x15x13x100 cm.

Este meio-fio deve ficar em posição tal, que o preenchimento da cancha onde será executado o pavimento com blocos intertravados, permita um degrau entre ele e o pavimento, de aproximadamente 10 cm.

Todos os meios-fios devem ser rejuntados com argamassa, traço 2.4.

06 - EXECUÇÃO DO SUBLEITO:

A superfície do súbleito deve ser regular, assumindo a forma da seção transversal do projeto, utilizando-se uma camada de argila (terra vermelha). Havendo necessidade, procede-se escarifarão do material, umedecido até o teor ótimo de umidade, preferencialmente determinado pelo ensaio de Proctor Simples.

A compactação deve ser dos bordos para o centro, com superposição de meia faixa coberta pela passada anterior do rolo compressor, no caso com 12 toneladas.

Terminada a compactação, será feita uma regularização das reentrâncias deixadas pelo cilindro do rolo compactador com o uso de régua.

07 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS – BLOQUETES:

Serão assentados após os cordões.

Será executada em blocos de concreto intertravado, de dimensões 22 x 11 x 6 cm, resistência à ruptura aos 28 dias igual a 35 MPa, sobre leito de pó de pedra britada, altura média de 10,00 cm espalhada e regularizada manualmente.

Sobre este leito serão assentados os blocos obtendo-se sua melhor adequação e máxima proximidade através do uso de martelo de borracha.

O lançamento das fiadas se dará do eixo da pista para os bordos, observando a declividade de 1,5% e orientação horizontal inclinada em relação ao eixo da pista – “espinha de peixe”. O arremate junto aos cordões será feito através do corte dos blocos com serra de diamante.

Como primeira compactação utilizar-se-á placa vibratória para se obter uma superfície mais regular e forçar a subida do agregado fino do leito pelas juntas dos blocos. Em seguida espalhar-se-á uma camada média de 0,5 cm de pó de pedra britada seca que será forçada a penetrar nas juntas dos blocos através de sucessivas varrições em diversas direções das pistas.

Finalmente será passada novamente a placa vibratória para o complemento da penetração do pó de pedra britada e regularização final da superfície da pista.

08 – PISO TÁTIL

Em todo o perímetro do passeio será instalado piso tátil conforme as Normas da ABNT.

09 – GRADIL

Será instalado gradil em ferro com altura de 1,10m, com o intuito de proteção das crianças que utilizam o parque infantil.



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

10 – GRAMA

Após a execução da pavimentação será plantado grama em leivas em todas as áreas destacadas em projeto.

11 – MEDIÇÕES E PAGAMENTOS DE SERVIÇOS:

As medições serão realizadas de acordo com a execução os serviços, levando em consideração se os mesmos estão de acordo com o projeto apresentado. Posteriormente será executado o pagamento referente às medições apresentadas.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As pavimentações devem ser entregues limpas e em total acordo com as especificações acima expostas.

Sananduva RS, 02 de Janeiro de 2020.


Arq^a e Urb^a Carine de Souza Balena
CAU A83089-5


Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

Composição		94273		
Descrição	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHOS RETOS, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			
Unidade	M			
Referência	R			
Mês Base SINAPI	mai/19			
SINAPI CÓDIGO	Quant.	Discriminação dos Serviços	Unid	Custo Unitário
insumo 4741	0,007	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	42,95
insumo 4059	1,005	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	21,5
88309	0,394	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,83
88316	0,394	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,41
88629	0,002	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	513,01

Carine de Souza Balena
Data: 02/01/2020

Carine de Souza Balena
Responsável técnico:
Carine de Souza Balena

CAU A83089-5

